LIVRO Nº 036
FL. Nº 1122
CONT. Nº 049-15-06

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº. 049-2015**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA** E **MACHADO VALENTE ENGENHARIA LTDA EPP**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL HABILITADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) NOVAS PORTARIAS E REFORMA DA PORTARIA CENTRAL DE ACESSO AO CAIS DO PORTO DE PARANAGUÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS NO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Aos 29 dias do mês de novembro de 2017, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA,** constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF n° 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor de Engenharia e Manutenção **PAULINHO DALMAZ**, portador da CI/RG nº 877.637-7/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 243.798.169-15 assistidos pelo Diretor Jurídico **JACKSON LUIS VICENTE**, inscrito na OAB/PR sob o nº 41.616, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o n° 13.483.204-5, Concorrência Pública n° 006/2015-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 02 de julho de 2015, assina com **MACHADO VALENTE ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na Rua Solimões, 1.305, bairro mercês, Curitiba/PR, CEP: 80.810-070, Fone: (41) 3232-7733, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.475.790/0001-50, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **JAIRO MACHADO VALENTE DOS SANTOS**, portador do RG nº 1.685.584-7 SSP/PR e CPF/MF nº 402.382.109-87, o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 049/2015 - APPA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Reajusta-se o valor do Contrato nº 049/2015 – APPA, com supressão de materiais e serviços no importe de R$ 117.485,29 (cento e dezessete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte nove centavos), equivalente a 2,27% (dois inteiros e vinte e sete centésimos por cento) do valor original do contrato, bem como, pela possibilidade de aditivo de acréscimo de R$ 113.975,11 (cento e treze mil novecentos e setenta e cinco reais e onze centavos), o equivalente a 2,21% (dois inteiros e vinte e um centésimos por cento) do valor original do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 29 de novembro de 2017.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA

JACKSON LUIS VICENTE
DIRETOR JURÍDICO DA APPA

JAIRO MACHADO VALENTE DOS SANTOS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.

TESTEMUNHA
RG: 5.710.415-4 PR

MERCÊS

CARTÓRIO DISTRITAL DAS MERCÊS - CURITIBA - PR
Av.Manoel Ribas, 1395 - Mercês - Curitiba - PR - Fone: (41)3335-9119
Andréa Bordin Jacob - Agente Delegada

SELO DIGITAL Nº 3UEve.Xu8Uc.uwT6P-Xhd5E.RsqAY
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança, a pedido, a assinatura indicada de JAIRO MACHADO VALENTE DOS SANTOS, visto a ausência da parte.*499272*Dou fé. Curitiba, 05 de dezembro de 2017 - 08:51:44h.
Em Test° _____ da Verdade
Manuela Wojciekowski (Escrevente)

SERVIÇO DISTRITAL DAS MERCÊS CURITIBA ESTADO DO PARANÁ